



	plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio.					
05	CARTOLINA dimensões 500 x 660 mm, gramatura 180 g, cor branca.	Unidade	350			
06	Clipes médios nº 3/0	Cx.c/100	10			
07	Lápis grafite, número 02 (dois), revestido em madeira, formato cilíndrico, comprimento 175 mm, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante, caixa com 144 unidades.	Caixa	03			
08	Papel, alcalino, alta alvura, formato A - 4, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, com 01 (uma) resma (quinhentas folhas), contendo a marca do fabricante.	Cx. c/ 10 resma	04			
09	PASTA, polionda, com aba e elástico, dimensões 58.5 x 43 x 2 cm; 0.76 g, translúcida.	Unidade	200			
TOTAL GERAL						

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____ (por extenso).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, _____ de _____ de 2022.

Carimbo e Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 05 de agosto de 2022.

JOELSON MAX DA SILVA AMARAL

Encarregado do Setor de Compras



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 02082022/02 - SESA

ÓRGÃO	Secretaria de Saúde.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0601
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0601-10.122.0007.2.040 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 – Consumo.
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio e Recurso Federal.

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de materiais de expediente voltado ao Programa Saúde com Agente do Ministério da Saúde, Portaria Nº 1981, 28 de junho de 2022, que contempla Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias do município de Tianguá-CE.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição de materiais de expediente é imprescindível à esta Secretaria de Saúde, para apoiar as ações do Programa Saúde com Agente, Portaria Nº 1981, 28 de junho de 2022, O município de Tianguá fora contemplado com R\$ 16.763,04 que servirão de incentivo para aquisição de materias de expediente, onde o município deverá entrar com a contrapartida para garantir acesso e a compra dos materiais exigidos pelo Programa.

3. PRAZO DE ENTREGA

3.1. O prazo para o recebimento no Almojarifado da Secretaria de Saúde, será de até 05 dias corridos.

4. FISCAL DE CONTRATO

4.1. Ronaldo Escórcio de Brito Júnior.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	SESA	TOTAL
01	Borracha bicolor	Unidade	238	238
02	Caderno capa dura com 01 matéria	Unidade	320	320
03	CANETA esferográfica, azul, escrita normal, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio.	Caixa c/ 50	04	04
04	CANETA esferográfica, preta, escrita normal, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio.	Caixa c/ 50	04	04
05	CARTOLINA dimensões 500 x 660 mm, gramatura 180 g, cor branca.	Unidade	350	350
07	Clipes médios nº 3/0	Cx.c/100	10	10
72	Lápis grafite, número 02 (dois), revestido em madeira, formato cilíndrico, comprimento 175 mm, cor do revestimento preto, gravado no corpo a	Caixa	03	03



	marca do fabricante, caixa com 144 unidades.			
103	Papel, alcalino, alta alvura, formato A - 4, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, com 01 (uma) resma (quinhentas folhas), contendo a marca do fabricante.	Cx. c/ 10 resma	04	04
112	PASTA, polionda, com aba e elástico, dimensões 58.5 x 43 x 2 cm; 0.76 g, translúcida.	Unidade	200	200

Tianguá, 02 de Agosto de 2022.


Rejarley Vieira de Lima
Secretário de Saúde



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. OBJETO:

Aquisição de materiais de expediente voltado ao Programa Saúde com Agente do Ministério da Saúde, Portaria Nº 1981, 28 de junho de 2022, que contempla Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias do município de Tianguá-CE.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A aquisição de materiais de expediente é imprescindível à esta Secretaria de Saúde, para apoiar as ações do Programa Saúde com Agente, Portaria Nº 1981, 28 de junho de 2022, O município de Tianguá fora contemplado com R\$ 16.763,04 que servirão de incentivo para aquisição de materiais de expediente, onde o município deverá entrar com a contrapartida para garantir acesso e a compra dos materiais exigidos pelo Programa.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Foram baseados no número de pessoas inscritas no Programa Saúde com Agente pela Coordenação da Atenção Básica.



5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Até 05 dias corridos.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

Até 30 dias após o recebimento da mercadoria e respectivas notas fiscais.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Ronaldo Escórcio de Brito Junnior, Portaria nº 04, de 13 de novembro de 2019.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:


RONALDO ESCÓRCIO DE BRITO JUNNIOR
FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE SAÚDE

DE ACORDO:


REJANLEY VEIRA DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE